



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 776

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 776

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.705, DE 22 DE FEVEREIRO 2023

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 2.675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a redução do número de casos positivos para covid-19 nos últimos sessenta dias no âmbito territorial do Município de Igarapava -SP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.675, de 30 de novembro de 2022, para tornar facultativo o uso de máscara facial nos serviços públicos e privados de saúde do município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) REINALDO CARRARA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
REINALDO CARRARA	MOTORISTA	25.02.2022 À 24.02.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.02.2023 com término em 21.03.2023, devendo retornar ao trabalho na

data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO
Chefia de Setor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) JULIANA CORNÉLIA DE JESUS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA CORNÉLIA DE JESUS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	25.11.2021 À 24.11.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2023 com término em 09.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO
Chefia de Setor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) VANDERLEI RAFACHINI JUNIOR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
------	---------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 776

Página 3 de 4

VANDERLEI RAFACHINI JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	19.07.2018 A 18.07.2019
----------------------------	------------------------	----------------------------

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2023 com término em 09.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

Chefia de Setor de Administração de Pessoal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 776

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2023
Processo Administrativo nº 017/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, de EMPRESA (PESSOA JURIDICA), E OU PROFISSIONAL MÉDICO (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES**, conforme solicitação do Departamento de Saúde, em que se tornaram vencedoras por apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

DOUTOR RESOLVE MEDICINA LTDA:

Itens 1, 2 e 3 - valor total de **R\$ 292.380,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais)** e

ARTHROS CLINICA MEDICA

Item 4 - valor total de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**.

O valor global, aprovado, para a referida contratação é de **R\$ 326.580,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais)**, para o período de 180 dias, ou até a conclusão de novo processo licitatório a serem pagos mensalmente, em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da documentação fiscal atestado pelo fiscal do contrato.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Livre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL